

ESCOLA SUPERIOR DE POUSO ALEGRE
CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 38 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Superior da Escola Superior de Pouso Alegre, **Profº. Wilfred Sacramento Costa Júnior**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **17 de agosto de 2018** e considerando a necessidade de aprovar a política de Apuração e Correção de Frequência da Escola Superior de Pouso Alegre,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de constante acompanhamento da frequência do aluno às aulas;
- b) a necessidade de se regularizar a matéria, em benefício dos alunos e para o bom andamento da parte administrativa.

RESOLVE:

Art. 1 - Até o último dia letivo do mês subsequente, o aluno poderá solicitar correção ou esclarecimento sobre as faltas lançadas no mês anterior, apontando erros materiais,

§ 1º - Constatado o equívoco no lançamento, a Secretaria Geral fará a correção.

§ 2º - No caso de esclarecimento, o pedido será encaminhado ao Coordenador de curso para as devidas providências.

Art. 2 - No caso de alteração de registros de Professor, a mesma somente será processada pelo mesmo ou pelo coordenador de curso.

Art. 3 - Não serão conhecidos pedidos ou recursos protocolados fora dos prazos acima estipulados.

Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Wilfred Sacramento Costa Junior'.

Prof. Wilfred Sacramento Costa Júnior

Diretor

Escola Superior de Pouso Alegre

